



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Lido e aprovado no expediente de
nº de 07.1.10.19.85
[Handwritten signature]

LEI Nº 130/85,

DE 25 DE SETEMBRO DE 1985.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE
NO VALOR DE Cr\$ 10.000.000 (' '
DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), ' '

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Território Fede-
ral de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Caracaraí,
autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no Orçamen-
to Vigente, no valor de Cr\$ 10.000.000 (DEZ MILHÕES DE CRUZEI-
ROS), para pagamento da compra de 01 (HUM) imóvel, localiza-
do à BR 210, KM 29.

0307021.03 - ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 2º - O Crédito de que se trata o Art. anteri-
or tem como fonte os recursos provenientes de transferências do
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
aprovação, ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí, em 25
de setembro de 1985.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CARACARAÍ